



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Secretaria/Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
Responsável(is) pela elaboração:	Nome: Andreia Morais Russano - Farmacêutica Cargo / nº de matrícula: Bioquímica / 1448 Nome: Larissa Martins Basile Cargo / nº de matrícula: Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva / 3767
Especificação do objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de armazenamento, gerenciamento e operacionalização dos processos de dispensação, incluindo fornecimento, embalagem, distribuição e entrega de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos às unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, contemplando a realização de atos administrativos necessários para o atendimento regular aos munícipes e incluir a disponibilização de uma solução informatizada para gestão integrada dos processos, abrangendo equipamentos, softwares, infraestrutura de suporte, meios de transporte e equipe técnica especializada sob a responsabilidade da empresa contratada
Natureza do objeto:	SERVIÇO CONTÍNUO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi efetivamente adotado pelo Município para este ano com todas as especificidades que o compõe, de forma que a Administração está levantando esforços para sua implantação no exercício de 2025.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 Descrição e detalhamento das necessidades



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

3.1.1 As unidades de saúde municipais enfrentam dificuldades significativas na **gestão integrada** de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos. A ausência de processos centralizados e estruturados resulta em falhas no planejamento de compras, controle de estoques e distribuição, comprometendo a qualidade do atendimento e gerando prejuízos financeiros com perdas.

3.1.2 O controle descentralizado e ineficiente dos estoques, aliado à ausência de um sistema informatizado para rastrear lotes e validade, tem causado problemas, excesso de estoque em algumas unidades e desabastecimento em outras. Essa má gestão impacta diretamente na continuidade dos tratamentos e no uso racional dos recursos públicos.

3.1.3 A inexistência de uma **solução tecnológica** integrada entre o almoxarifado central e as unidades assistenciais impede a rastreabilidade e a visualização em tempo real dos estoques, dificultando a tomada de decisões rápidas e assertivas para a reposição de medicamentos e insumos.

3.1.4 A falta de infraestrutura adequada nas farmácias das unidades assistenciais e no almoxarifado central limita a capacidade de armazenamento e organização eficiente, dificultando a implementação de processos padronizados de recebimento, separação, organização e distribuição de medicamentos e insumos.

3.1.5 A inexistência de um serviço especializado de **entrega domiciliar** impacta negativamente pacientes com mobilidade reduzida, como idosos e acamados, que necessitam de acesso contínuo a medicamentos essenciais. Isso contribui para o abandono de tratamentos, agravando as condições de saúde dos pacientes mais vulneráveis.

3.1.6 O atual modelo de gestão carece de mecanismos de auditoria e controle de qualidade nos processos de recebimento, armazenamento, separação e entrega de medicamentos e insumos, impossibilitando a detecção precoce de falhas e a implementação de melhorias contínuas.

3.1.7 O custo das perdas de medicamentos e insumos, aliado à falta de controle adequado, compromete a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, dificultando o alcance das metas de atendimento do Sistema Municipal de Saúde.

3.1.8 A **modernização** e a **automatização** dos processos de gestão de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos são indispensáveis para reduzir desperdícios, promover maior eficiência no controle e garantir a disponibilidade contínua dos itens, contribuindo para a **melhoria da qualidade de vida da população** atendida pelo Sistema Municipal de Saúde.

3.1.9 A necessidade de reestruturar as unidades de farmácias e o almoxarifado central, promovendo adequações físicas e melhorias na infraestrutura, é crucial para atender às exigências regulatórias e garantir a eficiência no armazenamento e distribuição dos itens, otimizando o fluxo logístico e melhorando o atendimento à população.

3.1.10 **É necessário modernizar e adequar as operações e instalações utilizadas** no serviço de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, assegurando conformidade com as regulamentações vigentes, como a RDC nº 430/2020 da ANVISA, que estabelece Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de Medicamentos, e a Resolução nº 679/2019 do Conselho Federal de Farmácia (CFF), que normatiza as Boas Práticas Farmacêuticas.

3.1.11 A adequação das estruturas físicas e logísticas às exigências do Decreto nº 9.493/2018 e da RDC nº 2/2010 é essencial para garantir que os medicamentos e insumos sejam armazenados e distribuídos em condições que preservem sua integridade, qualidade e segurança, minimizando riscos à saúde dos munícipes.

3.1.12 As demandas crescentes por conformidade regulatória destacam a necessidade de adaptar as operações às melhores práticas do mercado, assegurando controle rigoroso de processos, desde o armazenamento até a dispensação de medicamentos, em alinhamento com as normas de segurança sanitária vigentes e os padrões estabelecidos pela ANVISA e pela Vigilância Sanitária.

3.2 Fundamentação da necessidade

3.2.1 A RDC nº 430/2020 da ANVISA estabelece Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e Transporte de



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Medicamentos, tornando-se indispensável a modernização das estruturas de armazenamento e distribuição para assegurar a integridade e a qualidade dos medicamentos e insumos destinados à população.

3.2.2 A implementação de processos em conformidade com as normas da ANVISA, como a RDC nº 2/2010, é essencial para reduzir perdas, desperdícios e inconsistências nos estoques, promovendo uma gestão mais eficiente e economicamente responsável dos recursos públicos.

3.2.3 A ausência de adequações às normas regulatórias pode gerar impactos negativos, como desabastecimento de medicamentos essenciais, aumento do desperdício e perdas financeiras significativas, o que contraria os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3.2.4 A Lei nº 14.133/2021 exige que as contratações públicas estejam alinhadas aos princípios da legalidade, transparência e eficiência. A conformidade com as normas regulatórias garante a segurança jurídica e contratual necessária para evitar questionamentos legais e assegurar a continuidade do serviço público.

3.2.5 As estruturas físicas e os processos operacionais das farmácias e do almoxarifado central precisam atender às exigências da Resolução nº 679/2019 do Conselho Federal de Farmácia, assegurando que as atividades sejam conduzidas com padrões elevados de qualidade, priorizando a segurança dos medicamentos e dos pacientes.

3.2.6 A modernização e adequação das operações, conforme as diretrizes legais e normativas, são essenciais para garantir a satisfação dos usuários do Sistema Municipal de Saúde, reduzir reclamações e assegurar a continuidade do atendimento de forma eficiente e segura.

3.2.7 A implementação de infraestrutura adequada e processos alinhados às normas vigentes permitirá maior rastreabilidade, controle e segurança nos processos de armazenagem, distribuição e dispensação, contribuindo para a eficiência e eficácia do Sistema Municipal de Saúde.

3.2.8 A adoção de Boas Práticas reguladas pela ANVISA e demais normativas setoriais promoverá maior previsibilidade nos estoques e um planejamento eficaz de recursos, assegurando a sustentabilidade das operações e a disponibilidade contínua de medicamentos e insumos essenciais.

3.3 Benefícios esperados

3.3.1 A implementação de uma solução integrada de armazenamento, gerenciamento e dispensação de medicamentos e insumos de enfermagem e odontológicos permitirá maior controle operacional, reduzindo perdas e desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos.

3.3.2 O atendimento em conformidade com as regulamentações da ANVISA, como a RDC nº 430/2020 e a RDC nº 2/2010, proporcionará maior segurança e qualidade no armazenamento e transporte dos medicamentos, beneficiando diretamente a saúde pública.

3.3.3 A modernização das estruturas físicas e dos processos de gestão, incluindo o uso de tecnologia, resultará em maior eficiência logística e redução de custos operacionais, assegurando a continuidade do atendimento às demandas da população.

3.3.4 A rastreabilidade dos medicamentos e insumos, desde o recebimento até a dispensação, garantirá maior controle de lotes, validades e movimentações, reduzindo o risco de desperdícios e melhorando a segurança no uso dos produtos.

3.3.5 O aprimoramento do abastecimento das unidades de saúde, com estoques mínimos e máximos bem definidos, permitirá maior previsibilidade e agilidade na reposição, evitando desabastecimentos e garantindo a continuidade dos tratamentos dos pacientes.

3.3.6 A disponibilização de uma solução informatizada de gestão integrada possibilitará acesso em tempo real aos estoques e demandas, otimizando a tomada de decisões e o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde.

3.3.7 A redução de inconsistências e gargalos logísticos, aliada à maior eficiência nos processos, contribuirá para um atendimento mais ágil e satisfatório aos usuários do Sistema Municipal de Saúde.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

3.3.8 A implementação de Boas Práticas Operacionais, alinhadas às exigências normativas, garantirá maior conformidade regulatória e mitigará riscos de penalidades administrativas, além de promover a melhoria contínua dos serviços.

3.3.9 A entrega domiciliar de medicamentos e insumos ampliará o alcance do atendimento, especialmente para pacientes em condições de vulnerabilidade, como idosos e acamados, reduzindo o abandono de tratamentos e melhorando os indicadores de saúde da população.

3.3.10 O investimento em infraestrutura adequada para o armazenamento e a distribuição centralizada proporcionará maior eficiência nas operações e fortalecerá a capacidade de atendimento do Sistema Municipal de Saúde.

3.3.11 O uso racional dos recursos públicos, combinado com uma gestão mais estratégica e integrada, resultará em uma administração pública mais eficiente, sustentável e alinhada aos princípios da economicidade e da transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Descrição detalhada dos requisitos da contratação

4.1.1 O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme estipulado no Decreto Municipal nº 601/2021, sendo categorizado como essencial para a continuidade das atividades de saúde pública e atendimento aos munícipes

4.1.2 Os padrões de desempenho e qualidade para os serviços e bens contratados são definidos com base em especificações técnicas claras e objetivamente mensuráveis, em conformidade com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos da ANVISA.

4.1.3 Todos os itens e serviços, incluindo medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos, equipamentos e soluções tecnológicas, deverão atender aos requisitos técnicos detalhados no Termo de Referência, garantindo aderência às normas regulamentadoras aplicáveis e aos protocolos operacionais padrão.

4.1.4 **O prazo inicial de vigência da contratação será de 12 (doze) meses**, prorrogável conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração de vantagem administrativa e observância das condições contratuais originais.

4.1.5 A natureza continuada dos serviços contratados reflete a necessidade permanente de abastecimento, armazenamento e dispensação de medicamentos e insumos de enfermagem e odontológicos para o Sistema Municipal de Saúde, assegurando atendimento ininterrupto e eficiente à população.

4.1.6 A contratação busca solucionar deficiências na gestão logística e no controle de estoques, promovendo rastreabilidade, previsibilidade e segurança nos processos, além de garantir a entrega adequada a todos os usuários, especialmente aos pacientes em condições de vulnerabilidade.

4.1.7 Todos os bens e serviços deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo regulamentações da ANVISA e Vigilância Sanitária, priorizando a integridade, validade e rastreabilidade dos medicamentos durante todo o processo.

4.1.8 A contratada deverá implementar práticas de sustentabilidade, como redução de desperdícios, uso de embalagens recicláveis e logística eficiente, alinhadas às diretrizes da administração pública e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.1.9 Os medicamentos e insumos deverão ser entregues em conformidade com os prazos estabelecidos, assegurando condições adequadas de transporte, armazenamento e integridade dos produtos, com toda a documentação fiscal e técnica exigida.

4.1.10 A contratada deverá garantir a assistência técnica para equipamentos e produtos fornecidos, assegurando



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

soluções rápidas em casos de falhas operacionais ou defeitos, em conformidade com os regulamentos de garantia e qualidade.

4.1.11 A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e boas práticas operacionais, com auditorias regulares e apresentação de relatórios de desempenho à administração pública.

4.1.12 A experiência técnica da contratada deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica e certificações de qualidade, em conformidade com os requisitos de habilitação previstos no edital.

4.1.13 A subcontratação de serviços será permitida mediante aprovação prévia da administração pública e comprovação da capacidade técnica da empresa subcontratada, com justificativa detalhada no plano de trabalho.

4.1.14 O sistema de controle de qualidade deverá ser implementado para monitorar todas as etapas do processo, desde o recebimento até a entrega final, com indicadores de desempenho regularmente apresentados para ajustes e melhorias contínuas.

4.1.15 O sistema de gestão deverá incluir ferramentas de previsão de demanda e reposição automática de estoques, baseando-se em dados históricos e projeções de consumo, garantindo disponibilidade contínua dos itens nas unidades de saúde.

4.1.16 A contratada deverá apresentar soluções tecnológicas compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a confidencialidade e a integridade das informações relacionadas aos pacientes e aos processos operacionais.

4.2. Responsabilidades pela operação e manutenção

4.2.1 A Contratada será responsável pela operação e manutenção contínua de todos os equipamentos, sistemas e infraestrutura disponibilizados no âmbito do contrato, incluindo ações de manutenção preventiva e corretiva para garantir a funcionalidade e eficiência operacional.

4.2.2 Em caso de falhas técnicas ou interrupções nos serviços, a Contratada deverá adotar medidas corretivas imediatas, assegurando a continuidade das operações e minimizando os impactos para a administração pública e para os usuários finais.

4.2.3 A Contratada será responsável por garantir que todos os equipamentos e sistemas estejam em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às exigências da ANVISA e às normas de segurança, protegendo a integridade física dos produtos armazenados e a segurança dos operadores.

4.3 Protocolos de segurança e conformidade

4.3.1 A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança sanitária e regulatória estabelecidas pela ANVISA, incluindo, mas não se limitando, à RDC nº 430/2020 e outras regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade e segurança dos medicamentos e insumos.

4.3.2 A rastreabilidade dos medicamentos e insumos será obrigatória em todas as etapas da cadeia logística, desde o recebimento no almoxarifado central até a entrega nas unidades assistenciais e dispensação ao paciente, assegurando o registro completo dos lotes, validade e condições de armazenamento.

4.3.3 A Contratada deverá implementar protocolos de segurança operacional que assegurem a integridade dos produtos, incluindo o controle rigoroso de temperatura e umidade, a segregação de produtos controlados e a prevenção de contaminação cruzada nos processos de armazenamento e distribuição.

4.3.4 Todos os procedimentos de segurança e conformidade deverão ser documentados em Procedimentos Operacionais Padrão (POP), com a obrigatoriedade de auditorias regulares para verificar a aderência às normas e identificar oportunidades de melhoria.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

4.4. Planos de contingência e mitigação de riscos

4.4.1 A Contratada deverá apresentar planos detalhados de contingência para assegurar a continuidade dos serviços em situações de falhas ou interrupções, incluindo casos de desabastecimento de medicamentos e insumos, problemas técnicos, ou eventos externos que impactem a operação.

4.4.2 Os planos de contingência devem incluir estratégias específicas para reposição emergencial de estoques, redistribuição de recursos logísticos e reconfiguração de processos operacionais para minimizar impactos ao atendimento das unidades assistenciais.

4.4.3 A Contratada será responsável por implementar medidas preventivas para mitigar riscos relacionados à segurança dos dados, incluindo backups regulares e sistemas de proteção contra acessos não autorizados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

4.4.4 A integridade dos medicamentos deverá ser garantida por meio de controles rigorosos nas condições de transporte, armazenamento e manipulação, mesmo em situações de contingência, com auditorias regulares para avaliar a eficácia das medidas implementadas.

4.5 Da prova de conceito

4.5.1 Para assegurar a qualidade, conformidade e adequação da solução proposta, será obrigatória a realização de uma **Prova de Conceito (PdC)**. Este procedimento servirá para validar a capacidade técnica e a aderência da solução ofertada às especificações e requisitos descritos no Termo de Referência.

4.5.1.1 A realização da prova de conceito para avaliação do software de gestão logística e farmácia municipal ofertado pelo licitante melhor classificado fundamenta-se na necessidade de assegurar a plena aderência da solução proposta às especificações estabelecidas no termo de referência, conforme disposto no §3º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Essa etapa é essencial para garantir que o objeto da licitação seja atendido de forma eficiente e que os serviços contratados efetivamente satisfaçam às necessidades da Administração Pública.

4.5.1.2 A prova de conceito permitirá uma análise prática e objetiva das funcionalidades da solução informatizada ofertada, verificando sua conformidade com os requisitos técnicos e operacionais previamente definidos. Por meio desse procedimento, será possível validar a capacidade do software de atender às demandas relacionadas à gestão integrada dos processos de armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, bem como sua integração com a infraestrutura de suporte, transporte e equipe técnica.

4.5.1.3 Essa etapa tem papel crucial na mitigação de riscos contratuais, uma vez que possibilita à Administração identificar eventuais incompatibilidades ou limitações técnicas da solução antes da assinatura do contrato, garantindo, assim, que a futura contratada tenha condições reais de executar os serviços de maneira eficiente e contínua. Além disso, a realização da prova de conceito contribui para a economicidade e eficiência, ao evitar contratações que possam resultar em falhas operacionais ou necessidade de ajustes posteriores que gerem custos adicionais.

4.5.1.4 Por fim, essa análise prática reforça o compromisso com os princípios de planejamento, eficiência e interesse público, assegurando que a contratação promova o pleno atendimento às finalidades estabelecidas no termo de referência, especialmente no que tange à qualidade dos serviços e ao atendimento regular às unidades assistenciais e, conseqüentemente, aos munícipes.

4.5.2 A Prova de Conceito será conduzida após a análise da documentação de habilitação, em sessão pública previamente agendada e divulgada, assegurando a transparência do processo e a igualdade de condições para todas as licitantes participantes.

4.5.3 A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será responsável por demonstrar, de forma prática e objetiva, a solução proposta, contemplando todos os requisitos assinalados como (PdC) no Termo de Referência. A demonstração deverá incluir uma base de dados fictícia, previamente configurada, para simular cenários reais



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

de uso.

4.5.4 A **Comissão de Avaliação da Prova de Conceito** será composta por, no mínimo, dois membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva. A equipe será responsável por verificar o atendimento aos critérios técnicos e elaborar um relatório detalhado sobre o desempenho da solução apresentada.

4.5.5 Durante a Prova de Conceito, serão avaliados aspectos como funcionalidade, segurança, rastreabilidade, conformidade regulatória e eficiência operacional. A apresentação deverá ser concluída dentro de um prazo de até 5 (cinco) horas úteis, permitindo a análise completa da solução ofertada.

4.5.6 Caso a solução apresentada não atenda integralmente aos requisitos da Prova de Conceito, a licitante será desclassificada, e a próxima classificada na ordem do certame será convocada para realizar a PdC, seguindo os mesmos critérios e procedimentos.

4.5.7 A Comissão de Avaliação deverá registrar todas as ocorrências e resultados da demonstração em um relatório fundamentado, que será submetido ao Pregoeiro e disponibilizado para consulta pública, conforme os princípios de publicidade e transparência.

4.5.8 A realização da Prova de Conceito não exige a licitante vencedora de cumprir integralmente os requisitos do Termo de Referência durante a execução do contrato, sendo obrigatória a manutenção do padrão de qualidade e conformidade demonstrado na PdC.

4.5.9 A ausência da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar na data e horário designados para a PdC, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, será considerada como desistência, resultando em sua desclassificação e convocação da próxima classificada.

4.5.10 A Prova de Conceito será um instrumento essencial para garantir a transparência, a competitividade e a escolha da solução mais adequada às necessidades da Administração Pública, assegurando a entrega de serviços e produtos com qualidade e eficiência.

4.6. Subcontratação

4.6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, cujas condições serão pormenorizadas em Termo de Referência e em observância do disposto no art. 39 do Decreto Municipal nº 729/2023 e art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2.

4.7 Garantia da contratação

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

4.8 Garantia dos produtos/serviços

4.8.1. O prazo de garantia dos produtos e/ou serviços é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.9 Qualificação técnica

4.9.1 **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)** de sua titularidade, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde em conformidade com a RDC 16 de 1º de abril de 2014, apresentando minimamente as seguintes AFE's com as respectivas atividades, licenças e certificados:

I.- AFE de Medicamentos, devendo constar minimamente as autorizações para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar;



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

II - AFE de Cosméticos, devendo constar minimamente as autorizações para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar;

III.- AFE de Correlatos, devendo constar minimamente as autorizações para Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar;

4.9.2 Autorização Especial de Funcionamento da empresa (AE): emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, por se tratar de medicamento sujeito a controle especial, conforme o art. 2º da Portaria SVS/MS nº 344/98, atualizada pela RDC nº 734, de 11 de julho de 2022.

4.9.3 Certificado de Regularidade Técnica: válido e expedido pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição, de acordo com a Resolução CFF nº 638 de 24/2017, e suas alterações e Resolução nº 721, de 24 de fevereiro de 2022.

4.9.4 Alvará Sanitário (ou licença Sanitária): da empresa licitante, expedido pelo órgão competente Estadual ou Municipal em plena validade, compatível com o objeto dessa licitação, observando as normas peculiares de cada localidade, salvo se a legislação do ente dispensar a mencionada licença, devendo a referida isenção ser comprovada mediante certidão ou outro documento. Não serão aceitos protocolos de renovação.

4.9.5 A comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa deverá ser efetuada, juntamente com os documentos de habilitação, mediante a apresentação de atestado(s) técnico(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa forneceu medicamentos e materiais pertinentes e compatíveis em características, ao objeto desta licitação, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

4.10. Vistoria técnica

4.10.1 Dada as peculiaridades do objeto, não há qualquer necessidade de avaliação prévia ao local onde os serviços serão executados.

4.11 Prazo e condições mínimas para início da execução dos serviços:

4.11.1 A prestação dos serviços deverá iniciar após a emissão da Ordem de Início de Serviços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.11.2. Os serviços do objeto do contrato deverão ser implantados nas seguintes Unidades de Saúde:

1 - Farmácia do **Centro de Saúde “Dr Renato de Carvalho Ribeiro”**

Endereço: Rua José Franco de Araújo, nº 530 - Centro, Angatuba/SP – CEP 18.240-000

Telefones: (15) 3255-9510 / (15) 3255-2027

Horário: 07h00 às 20h00

2 – Almoxarifado Central, instalado no **Centro de Saúde “Dr Renato de Carvalho Ribeiro”**

Endereço: Rua José Franco de Araújo, nº 530 - Centro, Angatuba/SP – CEP 18.240-000

Telefones: (15) 3255-9510 / (15) 3255-2027

Horário: 07h00 às 20h00

4.11.3 Dos medicamentos

4.11.3.1 A Contratada deverá apresentar uma proposta detalhada contendo o preço e a marca dos medicamentos listados nos Anexos, a serem fornecidos durante a vigência do contrato. Os medicamentos cotados devem ser acompanhados de documentos comprobatórios quando solicitado, como número do registro do produto na ANVISA



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

e a literatura técnica (bula profissional), para avaliação pela Assistência Farmacêutica.

4.11.3.2 Durante a vigência do contrato, caso ocorra comprovada indisponibilidade do medicamento da marca originalmente cotada no mercado farmacêutico, a Contratada deverá notificar imediatamente o Contratante. Além disso, deverá apresentar documentos que comprovem a ausência do produto no mercado e sugerir um medicamento de mesmo valor e qualidade equivalente, fornecendo toda a documentação necessária para avaliação e verificação dos requisitos técnicos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica.

4.11.3.3 A política de preços praticada estará vinculada ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme estabelecido pela Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006. O Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) será aplicado como um desconto obrigatório, atualizado anualmente, para todas as vendas de medicamentos listados no rol divulgado pela CMED. O CAP será aplicado sobre o Preço Fábrica (PF), resultando no PMVG. O desconto mínimo atual do CAP é de 20,16%, conforme Comunicado nº 06, de 30 de março de 2017.

4.11.3.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos medicamentos com preços superiores ao Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), conforme a tabela CMED. A licitante deverá apresentar uma proposta de preços baseada na quantidade estimada de medicamentos especificada no mapa de preços anexado ao Termo de Referência.

4.11.4 Dos insumos de enfermagem e odontológicos

4.11.4.1 A Contratada deverá apresentar a descrição dos insumos de enfermagem e odontológicos listados nos Anexos, a serem fornecidos durante a vigência do contrato. Os itens cotados devem ser acompanhados de documentos comprobatórios quando solicitado, como o número do registro na ANVISA, especificações técnicas e literatura relevante para avaliação pela Assistência Farmacêutica e da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva.

4.11.4.2 Todos os insumos deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, aderência ao produto ou umidade, e identificadas com informações claras em língua portuguesa. As embalagens devem conter o número do lote, data de fabricação, validade, condições de armazenamento e conservação conforme as exigências regulamentares.

4.11.4.3 As rotulagens dos insumos, nacionais ou importados, deverão apresentar informações completas em língua portuguesa, incluindo: número do lote, data de fabricação e validade, especificações técnicas e nome do responsável técnico pela fabricação, acompanhado do registro no Conselho de Classe, conforme legislação vigente.

4.11.4.4 Durante a vigência do contrato, caso ocorra a comprovada indisponibilidade de insumos originalmente cotados no mercado, a Contratada deverá notificar imediatamente a Contratante. Além disso, deverá apresentar documentos que comprovem a ausência do produto no mercado e sugerir um item de mesmo valor e qualidade equivalente, fornecendo toda a documentação necessária para avaliação e aprovação pela Contratante.

4.11.4.5 Apenas insumos previamente notificados ou registrados na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976, e o Decreto nº 8.077, de 2013, serão aceitos. Para tanto, o licitante deverá apresentar documento comprobatório da notificação/registo do produto ou, se for dispensado de registro, o documento que comprove tal dispensa, conforme solicitado pelo Pregoeiro ou pela equipe técnica.

4.11.4.6 A nota fiscal correspondente a cada entrega deverá especificar o número dos lotes e as quantidades de cada material entregue, de modo a garantir rastreabilidade e conformidade com as exigências contratuais.

5 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas indicadas com os seus prós e contras:

5.2 SOLUÇÃO 01: aquisição dos insumos para operação integral pela Prefeitura



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

5.2.1 A análise entre as possíveis formas de contratação para o fornecimento de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos, e a operacionalização dos serviços associados, evidencia diferenças substanciais em relação às implicações operacionais, administrativas e financeiras de cada solução.

5.2.2 Esta solução, que propõe a aquisição direta dos insumos pela Prefeitura, demanda que a Administração assuma integralmente a gestão de todas as etapas da cadeia logística, incluindo o armazenamento, controle de estoque, distribuição, entrega e dispensação. Essa abordagem exige investimentos significativos em infraestrutura, como a construção e manutenção de armazéns, aquisição de equipamentos específicos e implementação de sistemas informatizados. Além disso, seria necessário formar e capacitar uma equipe técnica especializada para gerir os processos logísticos e atender às exigências legais e sanitárias que regulam o setor.

5.2.3 Embora represente maior controle direto sobre os processos, a Solução 01 apresenta desafios relacionados à eficiência operacional e à economicidade. A gestão própria de um sistema logístico de tamanha complexidade pode gerar custos elevados e tornar a Administração vulnerável a ineficiências, como atrasos, falhas no controle de qualidade e desperdício de insumos. Ademais, a Prefeitura precisaria alocar recursos humanos e financeiros substanciais para atividades que poderiam ser realizadas com maior especialização e eficiência por empresas do setor privado.

5.3 SOLUÇÃO 02: terceirização do fornecimento e de toda sua operacionalização

5.3.1 Esta solução prevê a terceirização do fornecimento e de toda a operacionalização logística, transfere à contratada a responsabilidade pela execução integrada dos serviços. Essa abordagem permite que a Administração se beneficie da expertise de empresas especializadas, que possuem infraestrutura e tecnologia já consolidadas para realizar as atividades de forma otimizada. A contratada seria responsável não apenas pelo fornecimento e distribuição dos insumos, mas também pela implementação de uma solução informatizada de gestão integrada, incluindo equipamentos, meios de transporte, suporte técnico e equipe qualificada.

5.3.2 Essa solução elimina a necessidade de investimentos iniciais elevados por parte da Administração e minimiza os riscos operacionais, uma vez que a contratada assume a responsabilidade técnica e jurídica pela execução dos serviços. Além disso, ao centralizar as atividades em uma única empresa, garante-se maior eficiência e uniformidade nos processos, possibilitando o atendimento contínuo e de qualidade às unidades assistenciais e, conseqüentemente, à população.

5.3.3 Dessa forma, conclui-se que a Solução 02 é a mais vantajosa para a Prefeitura. Ela assegura maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços, ao mesmo tempo que permite à Administração concentrar esforços em sua função precípua de planejar e fiscalizar as políticas públicas de saúde, deixando a execução operacional a cargo de uma empresa especializada. A terceirização do fornecimento e da operacionalização, portanto, melhor atende às necessidades da Prefeitura e às demandas da população.

5.4 Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, elencamos abaixo quais órgãos foram consultados para que fosse possível chegar a presente conclusão:

- a) **Município de Caieiras/SP:** Pregão Eletrônico nº 097/2024;
- b) **Município de Elias Fausto/SP:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; e
- c) **Município de Itu/SP:** Pregão Eletrônico nº 065/2024.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A contratação abrange a execução completa dos serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização logística, incluindo armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos, visando atender de forma integrada as unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Saúde e Medicina Preventiva.

6.2 A solução proposta inclui a implementação de um sistema informatizado e integrado, capaz de gerenciar todas as etapas do processo logístico, desde o recebimento dos produtos até a dispensação e entrega domiciliar. A estrutura contratada deverá contemplar equipamentos modernos, infraestrutura de rede, software de gestão, transporte seguro e mão de obra qualificada, conforme detalhado no Termo de Referência.

6.3 A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade administrativa e mantidas as condições pactuadas.

6.4 A solução será classificada como de natureza comum, com especificações claras e objetivas, alinhadas às melhores práticas de mercado. A contratação tem como objetivo assegurar o cumprimento dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos, promovendo maior eficiência e rastreabilidade nos processos.

6.5 A estrutura de armazenamento deverá ser adequada às normas da ANVISA, incluindo controle rigoroso de temperatura, umidade, rastreabilidade de lotes e validades. A operação logística contará com equipamentos apropriados, como estantes, prateleiras, leitores de código de barras e sistemas integrados de controle, para garantir segurança e precisão.

6.6 O abastecimento das farmácias será planejado com base nas médias mensais de consumo, mantendo estoques mínimos e máximos adequados para garantir o atendimento contínuo. A Contratada deverá realizar a separação, embalagem e logística de entrega, seguindo protocolos que assegurem a integridade dos produtos.

6.7 Os grupos de produtos contemplados incluem medicamentos de uso geral, medicamentos sujeitos a controle especial e insumos específicos para enfermagem e odontologia. A Contratada deverá garantir a conformidade regulatória e a segurança em todas as categorias, atendendo às exigências legais aplicáveis.

6.8 Uma equipe técnica qualificada será responsável por todas as etapas operacionais, desde o armazenamento até a entrega. Essa equipe deverá seguir protocolos rigorosos de boas práticas operacionais, assegurando o cumprimento dos prazos, qualidade e rastreabilidade em todas as atividades.

6.9 A Contratada deverá implementar auditorias regulares e apresentar relatórios detalhados de desempenho, que serão analisados pela Administração Pública. O monitoramento contínuo permitirá a identificação de oportunidades de melhoria e a manutenção da conformidade com os padrões de excelência estabelecidos.

6.10 A entrega domiciliar será direcionada a pacientes com mobilidade reduzida, idosos e outros grupos prioritários, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde. As entregas deverão ser realizadas com total segurança e confidencialidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando a integridade dos medicamentos e o atendimento às prescrições médicas.

6.11 Dos serviços executados de forma integrada

6.11.1 A prestação de serviços integrados para armazenamento, gerenciamento, distribuição e dispensação de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos, conforme descrito neste estudo, é a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas. Contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública foram avaliadas para subsidiar a escolha de práticas eficientes e soluções tecnológicas compatíveis.

6.11.2 O levantamento revelou que os serviços propostos são utilizados por órgãos públicos que enfrentam desafios semelhantes em termos de gestão logística e controle de estoques de produtos essenciais para a saúde pública. A análise de contratos anteriores permitiu identificar fornecedores com experiência comprovada e capacidade técnica para atender às especificações requeridas.

6.11.3 Verificou-se que o mercado local e regional dispõe de empresas qualificadas com experiência na execução de serviços integrados de logística, incluindo gestão de almoxarifados e farmácias assistenciais, e operação de sistemas informatizados de controle e rastreabilidade. Essas empresas apresentam soluções alinhadas aos padrões regulatórios exigidos pela ANVISA e às necessidades operacionais da Administração Pública.



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

6.11.4 A análise de contratações anteriores evidenciou que a parceria com fornecedores especializados permite maior eficiência na cadeia logística, redução de desperdícios e otimização dos recursos públicos. Foram avaliados fornecedores com histórico de sucesso na prestação de serviços similares, especialmente na gestão integrada de medicamentos e insumos, com resultados positivos em termos de economicidade e qualidade.

6.11.5 O estudo de mercado também considerou as especificações técnicas e operacionais exigidas no Termo de Referência, priorizando empresas com capacidade comprovada de oferecer soluções inovadoras, como sistemas de gestão automatizados, controle de rastreabilidade e transporte seguro. Essa abordagem visa garantir a conformidade com as regulamentações vigentes e os padrões de excelência esperados.

6.11.6 Concluiu-se que o mercado dispõe de fornecedores capacitados, com expertise técnica e operacional, aptos a atender integralmente os requisitos descritos neste Estudo Técnico Preliminar. A contratação proposta reflete as melhores práticas observadas no setor público, assegurando eficiência, transparência e alinhamento com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, tendo em vista de se tratar um serviço integrado:

7.1.1 Quadro de recursos de software e hardware mínimos

EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	QUANTIDADE
ESTAÇÃO DE TRABALHO (COMPUTADOR, IMPRESSORA TÉRMICA, IMPRESSORA À LASER / SCANNER, IMPRESSORA DE ETIQUETAS TÉRMICA DIRETA)	03
LICENCIAMENTO SOFTWARE DE GESTÃO LOGÍSTICA E FARMÁCIA MUNICIPAL	03
LINHA DE DADOS (DE NO MÍNIMO 200 MB)	02

*Especificação mínima: Microcomputador de 4 núcleos, 3,0 GHz, processador de quatro núcleos e cache L1 de 8MB, placa de rede 100/1000, 16 GB de Memória RAM, fonte bivolt de no mínimo 600 watts, mínimo de 4 entradas USB, SSD de 1 TB, Monitor LED de 22 polegadas, mouse, teclado. O computador deverá ser acompanhado dos seguintes softwares e suas respectivas licenças de uso: Microsoft Office e Windows 11 Pro (Características Mínimas).

7.1.2 A Contratada deverá fornecer um software de gestão logística e farmácia municipal, com funcionalidades específicas que permitam o gerenciamento integral dos medicamentos e materiais definidos pela Contratante. O sistema deverá abranger o monitoramento de recebimento, armazenamento, requisições, separação e expedição, além de possibilitar controle em tempo real e rastreamento de pedidos.

7.1.3 O software deverá integrar-se aos sistemas já utilizados pela Contratante, incluindo plataformas do Ministério da Saúde, ou desenvolver as integrações necessárias para garantir a interoperabilidade entre as plataformas, assegurando a eficiência e continuidade das operações.

7.1.4 A solução será disponibilizada no modelo SaaS (Software as a Service), ficando a Contratada responsável pela infraestrutura necessária, incluindo servidores, licenciamento, conectividade e segurança da informação. O sistema deverá garantir acesso remoto e seguro, com suporte técnico contínuo durante a vigência do contrato.

7.1.5 A Contratada deverá disponibilizar meios para que a Contratante realize solicitações de pedidos de medicamentos de forma remota, agilizando o abastecimento e facilitando a comunicação entre as partes. Além disso, o sistema deverá emitir alertas automáticos para reposição de estoques críticos, assegurando o



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

funcionamento ininterrupto das unidades assistenciais.

7.2 Quadro mínimo de recursos humanos

Profissionais	Quantidade
Farmacêutico	01
Auxiliar de farmácia	02
Almoxarife	01
Entregador	02
Motorista	01

7.2.1 A Contratada deverá manter em seu quadro funcional os profissionais especificados, dedicados exclusivamente à execução dos serviços descritos neste Termo de Referência, garantindo suporte contínuo e atendimento integral às demandas da administração municipal.

7.2.2 A equipe disponibilizada pela Contratada deverá ser composta por profissionais qualificados e capacitados, com comprovação de experiência na área ou curso de capacitação específico. Todos os colaboradores deverão utilizar uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para a execução segura das atividades.

7.2.3 A Contratada deverá garantir que a equipe seja dimensionada de forma suficiente para atender a todas as demandas operacionais, assegurando eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços. A capacitação contínua dos profissionais deverá ser realizada pela Contratada, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas do setor.

7.2.4 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos relacionados à contratação, capacitação e gestão dos recursos humanos serão integralmente de responsabilidade da Contratada. A Contratante não assumirá qualquer responsabilidade sobre esses encargos, devendo a Contratada observar integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho.

7.2.4 A Contratada deverá manter registros atualizados da qualificação e capacitação de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, disponibilizando tais documentos sempre que solicitados pela administração municipal para fins de auditoria ou fiscalização.

7.3 Dos fornecimentos

7.3.1 Dos medicamentos

7.3.1.1 Entende-se necessária a aquisição dos itens e quantitativos dispostos na Lista I **anexa** ao ETP.

7.3.1.2 As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

a) Consumo dos meses de junho, julho e agosto de 2024, aplicando-se média simples para cada item e a multiplicando por doze;

b) Os itens sofreram acréscimo percentual de 25%, haja vista que na fase da pesquisa por série histórica dos três meses consultados, notamos a necessidade de uma projeção maior de aquisição para compor estoques de



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

segurança. Em alguns itens aplicou-se o percentual de 50% a mais na estimativa, devido ao fato desses medicamentos serem os mais prescritos na rede Básica da Saúde; e

c) foi considerado o arredondamento para cima em duas casas decimais.

7.3.2 Dos insumos de enfermagem e odontológicos

7.3.2.1 O quantitativo previsto foi estimado com base no consumo de 5 meses das unidades de saúde e setores que as integram, na quantidade de estoque presente no almoxarifado no atual momento e a quantidade utilizada da última licitação comum. A partir disso, foi elaborado um cálculo para 12 meses com aumento de 20% para todos os itens.

7.2. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na Lista II **anexa** ao ETP.

7.3. As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios:

- Quantidade de consumo das unidades básicas e seus respectivos setores durante o período de 5 meses;
- Quantidade de materiais em estoque no Setor do Almoxarifado;
- Quantidade utilizada na última licitação comum; e
- Quantidade para 12 meses com aumentativo em torno 20% de cada item da lista.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado total desta contratação é de **R\$ 6.295.420,08 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos)**, conforme memória de cálculo constante no Relatório da Pesquisa de Preços.

8.2. O detalhamento da estimativa do valor da contratação encontra-se em anexo a este ETP.

8.3. Quadro-resumo dos custos estimados:

Item	Descrição dos itens	forma de execução	Total mensal	Total anual
1	Recursos humanos	Sob demanda	R\$ 43.820,00	R\$ 525.840,00
2	Infraestrutura de armazenagem, tecnologia da informação e mobiliários	Valor mensal	R\$ 39.250,00	R\$ 471.000,00
3	Medicamentos	Sob demanda	R\$ 375.191,25	R\$ 4.502.295,00
4	Insumos de enfermagem e odontológicos	Sob demanda	R\$ 66.357,09	R\$ 796.285,08
VALOR GLOBAL			R\$ 524.618,34	<u>R\$ 6.295.420,08</u>

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A presente contratação será realizada pelo critério de menor preço global (lote único), em conformidade com



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

a Lei nº 14.133/2021. Esta escolha está fundamentada no princípio da economicidade, consagrado no Art. 5º da referida lei, que estabelece a busca pela melhor relação entre custo e benefício, considerando tanto o preço quanto a qualidade dos serviços prestados.

9.2 A aglutinação em lote único assegura que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa, promovendo a racionalização dos gastos e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Ao optar pela contratação por lote, evita-se a fragmentação dos serviços e reduzir custos administrativos, garantindo maior controle e previsibilidade na execução contratual.

9.3 Além disso, o lote único permite à Administração Pública consolidar a prestação dos serviços de forma unificada, garantindo maior integração entre as etapas de logística, armazenamento e distribuição de medicamentos. Essa abordagem favorece uma gestão mais eficiente, reduzindo riscos e possibilitando um melhor acompanhamento e fiscalização do contrato, em conformidade com o princípio da eficiência administrativa.

9.4 De forma mais aprofundada, a adoção do lote único nesta licitação fundamenta-se na **natureza integrada e indivisível do objeto a ser contratado**, que exige uma abordagem coordenada para sua execução plena e eficiente. O objeto contempla a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços abrangentes que vão desde o armazenamento, gerenciamento e operacionalização de processos de dispensação, até o fornecimento, embalagem, distribuição e entrega de medicamentos, insumos de enfermagem e odontológicos às unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva. Além disso, inclui a disponibilização de uma solução informatizada para gestão integrada dos processos, envolvendo equipamentos, softwares, infraestrutura de suporte, meios de transporte e equipe técnica especializada.

9.5 A execução desse serviço de forma fragmentada, por meio do parcelamento do objeto, comprometeria a responsabilidade técnica centralizada, que é essencial para a eficiência e qualidade dos serviços prestados. A divisão em partes distintas poderia gerar inconsistências operacionais, dificuldades de interface entre diferentes contratados e maiores custos administrativos para a fiscalização e gestão de múltiplos contratos. Por outro lado, a contratação em lote único assegura que uma única empresa seja responsável por todas as etapas do serviço, possibilitando maior controle sobre a execução e facilitando a coordenação de atividades interdependentes.

9.6 Adicionalmente, o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021 e mais bem tratado em seu art. 47, exige a análise da viabilidade técnica e econômica dessa estratégia. No caso em questão, o parcelamento não se revela vantajoso, considerando que a fragmentação dos serviços dificultaria a uniformidade dos processos e poderia acarretar aumento nos custos operacionais e riscos à continuidade do serviço. A opção pelo lote único, portanto, favorece a eficiência, a economicidade e a ampliação da competição, atraindo empresas capacitadas para executar o objeto integralmente e evitando a dispersão de responsabilidades entre diferentes contratados.

9.7 Dessa forma, a escolha pelo lote único alinha-se aos princípios da legislação vigente, respeitando a necessidade de assegurar uma gestão integrada e eficiente dos serviços, além de garantir a regularidade do atendimento às demandas da população, que depende diretamente da adequada execução do contrato. Por fim, essa modelagem de contratação visa assegurar que esta atenda ao interesse público, otimizando o uso dos recursos e proporcionando benefícios diretos à população atendida. A aplicação desse critério está plenamente respaldada pela Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso com a transparência, a legalidade e a economicidade na contratação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram encontradas contratações correlatas, ou seja, aquelas cujos objetos são similares ou correspondente a esta pretensa contratação. Da mesma forma, não foram (e não serão necessárias) encontradas contratações interdependentes que devam ser contratadas juntamente com este objeto para a plena satisfação da necessidade da Administração.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS		
TIPO	ASSINALAR	DETALHAMENTO
Ganho de produtividade	x	A implantação de um sistema integrado automatiza processos logísticos e administrativos, reduzindo atividades manuais, otimizando o tempo de resposta, diminuindo falhas humanas e permitindo uma gestão mais eficiente e ágil dos recursos e operações.
Redução de esforço	x	A centralização das operações e a automação dos processos eliminam retrabalhos, diminuem a necessidade de intervenção manual e simplificam a logística e o gerenciamento, reduzindo significativamente o esforço operacional da equipe.
Redução de custo	x	A adoção do modelo de faturamento com base no consumo real promove maior eficiência financeira, garantindo que a administração pague apenas pelos medicamentos e insumos efetivamente utilizados. Esse modelo evita custos desnecessários com estoques excessivos ou produtos não consumidos, assegurando um alinhamento direto entre o uso efetivo e os valores pagos, além de facilitar o planejamento orçamentário.
Redução de uso de recursos	x	A implementação de processos automatizados e integrados reduz significativamente a necessidade de recursos manuais, como mão de obra para controle de estoque e logística. Além disso, a minimização de desperdícios, como perdas por vencimento e armazenamento inadequado, contribui para o uso mais eficiente dos recursos financeiros, humanos e estruturais, otimizando as operações e diminuindo o impacto ambiental.
Melhoria de controle	x	A utilização de sistemas integrados permite o monitoramento em tempo real de estoques, movimentações e entregas, garantindo maior precisão no rastreamento de medicamentos e insumos. Isso reduz erros, evita perdas por validade vencida e assegura conformidade com normas regulatórias. A rastreabilidade completa proporciona maior transparência e facilita auditorias e ajustes estratégicos na gestão.
Redução de riscos	x	A implementação de um sistema integrado de



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

		gestão reduz significativamente os riscos associados a falhas operacionais, desabastecimento e desperdício de medicamentos e insumos. A rastreabilidade, aliada a protocolos de segurança e conformidade, minimiza a possibilidade de erros, como envio de lotes incorretos ou vencidos. Além disso, a empresa contratada deverá apresentar um plano de contingência robusto, garantindo atendimento imediato em casos de interrupções ou demandas emergenciais.
Cumprimento de determinação administrativa	x	O sistema integrado facilita o cumprimento das determinações administrativas ao alinhar as operações aos requisitos legais e regulatórios, como as normas da ANVISA e os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde.
Melhoria/adequação nas instalações físicas	x	A contratação inclui a disponibilização, pela empresa contratada, de infraestrutura de armazenamento adequada, contemplando equipamentos de movimentação, equipamentos de informática e software de gestão para controle de estoque. Essas melhorias nas instalações, como o almoxarifado central e farmácias vinculadas à Secretaria de Saúde, garantirão o cumprimento das normas da ANVISA e demais regulamentações sanitárias. A estrutura será otimizada para assegurar condições ideais de armazenamento, manuseio e rastreabilidade de medicamentos e insumos, promovendo eficiência operacional, segurança e conformidade regulatória, além de proporcionar um ambiente funcional e bem estruturado para a execução dos serviços.

12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

TIPO	ASSINALAR	DETALHAMENTO
Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação		
Instalação elétrica		
Instalação lógica		
Adaptação do ambiente		



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Obtenção de licença		
Outro		
Não se aplica	X	

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 A Contratada deverá implementar práticas sustentáveis no manejo de embalagens e no descarte de medicamentos vencidos ou inutilizados, em conformidade com as diretrizes da ANVISA e normas ambientais vigentes. O processo deve incluir a separação correta dos resíduos, garantindo seu envio para unidades de tratamento certificadas, de modo a evitar a contaminação ambiental.

13.2 As operações de transporte e entrega domiciliar deverão ser planejadas com foco na sustentabilidade, incluindo rotas otimizadas e manutenção periódica dos veículos. A Contratada será incentivada a utilizar veículos de menor impacto ambiental e a adotar práticas que reduzam a emissão de gases poluentes, contribuindo para a mitigação da pegada de carbono.

13.3 O armazenamento dos medicamentos deve ser realizado em instalações que observem princípios de eficiência energética, como controle adequado de temperatura e uso de equipamentos de baixo consumo de energia. A Contratada deverá adotar medidas para preservar a qualidade dos medicamentos e otimizar o uso de recursos, em alinhamento com práticas ambientais responsáveis.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 O Estudo Técnico Preliminar analisou detalhadamente a prestação de serviços proposta e concluiu que a contratação é não apenas viável, mas também essencial e estratégica para a Administração Pública. A solução apresentada atenderá a demandas críticas de rastreabilidade e controle de medicamentos e insumos, tanto em termos físicos quanto informatizados, assegurando a disponibilidade contínua de produtos essenciais e a otimização dos recursos públicos. Além disso, o projeto propicia um planejamento eficiente de lotes e cotas por área assistencial, mitigando desperdícios e prevenindo desabastecimentos. A viabilidade técnica e econômica da proposta está claramente evidenciada, alinhando-se aos princípios de economicidade, eficiência e transparência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A implementação desta solução trará benefícios diretos à gestão pública e ao atendimento à população, consolidando um sistema logístico moderno e sustentável que promove maior eficiência operacional e impacto positivo na qualidade dos serviços de saúde prestados.

15 – ANEXOS

15.1 São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- a) Nota Técnica – relatório da pesquisa de preços.

Angatuba/SP, 20 de dezembro de 2024.

Larissa Martins Basile
Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Andreia Morais Russano
Farmacêutica Bioquímica



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

Matrícula nº 3767

Matrícula nº 1448



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LISTA I
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS – ESTIMATIVA ANUAL

Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	440	R\$ 13,26	R\$ 5.834,40
2	ACETILCISTEÍNA 10% INJETÁVEL E TÓPICO 3ML	AMPOLA	82,5	R\$ 6,01	R\$ 495,83
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	1100	R\$ 29,35	R\$ 32.285,00
4	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	1100	R\$ 15,60	R\$ 17.160,00
5	ACICLOVIR 200MG	COMP	5500	R\$ 0,91	R\$ 5.005,00
6	ACICLOVIR 50MG/G -10G CREME	TUBO	165	R\$ 14,10	R\$ 2.326,50
7	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	275000	R\$ 0,45	R\$ 123.750,00
8	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	13200	R\$ 0,19	R\$ 2.508,00
9	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMP	66000	R\$ 0,51	R\$ 33.660,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMP	6600	R\$ 3,20	R\$ 21.120,00
11	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/5ML 100ML XAROPE	FRASCO	1100	R\$ 10,50	R\$ 11.550,00
12	ALBENDAZOL 400MG	COMP	3300	R\$ 3,52	R\$ 11.616,00
13	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	220	R\$ 6,62	R\$ 1.456,40
14	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	2640	R\$ 1,90	R\$ 5.016,00
15	ALOPURINOL 100MG	COMP	5500	R\$ 0,49	R\$ 2.695,00
16	ALOPURINOL 300MG	COMP	11000	R\$ 0,85	R\$ 9.350,00
17	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	44000	R\$ 0,56	R\$ 24.640,00
18	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE INFANTIL 100ML	FRASCO	880	R\$ 4,20	R\$ 3.696,00
19	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO 100ML	FRASCO	1650	R\$ 16,35	R\$ 26.977,50
20	AMINOFILINA 100MG	COMP	5500	R\$ 0,29	R\$ 1.595,00
21	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	COMP	11000	R\$ 0,90	R\$ 9.900,00
22	AMITRIPTILINA , CLORIDRATO 25MG	COMP	275000	R\$ 0,75	R\$ 206.250,00
23	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	COMP	11000	R\$ 0,95	R\$ 10.450,00
24	AMOXICILINA 500MG	COMP/CPS	22000	R\$ 1,95	R\$ 42.900,00
25	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	FRASCO	550	R\$ 50,20	R\$ 27.610,00
26	AMOXICILINA 50MG/ML 150ML PÓ SUSP ORAL	FRASCO	1100	R\$ 18,70	R\$ 20.570,00
27	AMOXICILINA 875MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG	COMP	5500	R\$ 4,80	R\$ 26.400,00
28	ANLOPINO, BESILATO 5MG	COMP	220000	R\$ 0,75	R\$ 165.000,00
29	ATENOLOL 25MG	COMP	220000	R\$ 0,51	R\$ 112.200,00
30	ATENOLOL 50MG	COMP	55000	R\$ 0,35	R\$ 19.250,00
31	AZITROMICINA 500MG	COMP	11000	R\$ 2,95	R\$ 32.450,00
32	AZITROMICINA 600MG(40MG/ML) 15ML PÓ SUSP.ORAL	FRASCO	3300	R\$ 24,36	R\$ 80.388,00
33	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE INALATÓRIO DE USO ORAL ADULTO 200DOSES	FRASCO	550	R\$ 77,25	R\$ 42.487,50
34	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG SUSPENÇÃO AQUOSA SPRAY30ML 200DOSES	FRASCO	550	R\$ 36,42	R\$ 20.031,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

35	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMP	440	R\$ 17,80	R\$ 7.832,00
36	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMP	22000	R\$ 0,69	R\$ 15.180,00
37	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML (FRASCO 20ML)	FRASCO	44	R\$ 9,50	R\$ 418,00
38	BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	GOTAS	550	R\$ 8,50	R\$ 4.675,00
39	BUDESONIDA 32MCG SUSPENSÃO NASAL (120 DOSES)	FRASCO	1100	R\$ 39,41	R\$ 43.351,00
40	CAPTOPRIL 25MG	COMP	220000	R\$ 0,42	R\$ 92.400,00
41	CARBAMAZEPINA 200MG C/10 COMP	COMP	132000	R\$ 0,43	R\$ 56.760,00
42	CARBAMAZEPINA 400MG C/10 COMP	COMP	2200	R\$ 1,80	R\$ 3.960,00
43	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20MG/ML 100ML	FRASCO	1100	R\$ 15,20	R\$ 16.720,00
44	CARBONATO DE CALCIO 1.250MG(500MG+400MG)	COMP	11000	R\$ 0,39	R\$ 4.290,00
45	CARBONATO DE LITIO DE 300MG	COMP	39600	R\$ 0,51	R\$ 20.196,00
46	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	52800	R\$ 0,43	R\$ 22.704,00
47	CARVEDILOL 25MG	COMP	39600	R\$ 0,86	R\$ 34.056,00
48	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	66000	R\$ 0,39	R\$ 25.740,00
49	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	66000	R\$ 0,81	R\$ 53.460,00
50	CEFALEXINA 500MG	CAPS/COMP	66000	R\$ 1,01	R\$ 66.660,00
51	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML (5%) PÓ SUSP. ORAL (FRASCO 60ML)	FRASCO	1320	R\$ 15,24	R\$ 20.116,80
52	CEFTRIAXONA 1G IM (INJETAVEL)	FRASCO	1100	R\$ 24,21	R\$ 26.631,00
53	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMP	13200	R\$ 1,61	R\$ 21.252,00
54	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	11000	R\$ 1,20	R\$ 13.200,00
55	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	2640	R\$ 12,23	R\$ 32.287,20
56	CLONAZEPAM 2MG	COMP	44000	R\$ 0,31	R\$ 13.640,00
57	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 10ML	FLACONETE	11000	R\$ 1,36	R\$ 14.960,00
58	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	66000	R\$ 0,99	R\$ 65.340,00
59	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMP	11000	R\$ 0,93	R\$ 10.230,00
60	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	22000	R\$ 0,34	R\$ 7.480,00
61	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML SOLUÇÃO MORAL 20ML	FRASCO	220	R\$ 13,21	R\$ 2.906,20
62	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01U/G (TUBO 30GR)	TUBO	440	R\$ 161,32	R\$ 70.980,80
63	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G(0,1%) CREME 10G	BISNAGA	1320	R\$ 4,20	R\$ 5.544,00
64	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMP	6600	R\$ 0,51	R\$ 3.366,00
65	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 4MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	330	R\$ 36,25	R\$ 11.962,50
66	DIAZEPAM 10MG	COMP	66000	R\$ 0,28	R\$ 18.480,00
67	DIAZEPAM 5MG	COMP	22000	R\$ 0,17	R\$ 3.740,00
68	DICLOFENACO INJETAVEL 25MG/ML AMP. 3ML	AMPOLA	55	R\$ 2,51	R\$ 138,05
69	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMP	22000	R\$ 0,65	R\$ 14.300,00
70	DIGOXINA 0,25MG	COMP	33000	R\$ 0,69	R\$ 22.770,00
71	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COMP	6600	R\$ 2,45	R\$ 16.170,00
72	DIPIRONA 500MG	COMP	66000	R\$ 0,34	R\$ 22.440,00
73	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	2640	R\$ 5,78	R\$ 15.259,20



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

74	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG	COMP	1320	R\$ 3,20	R\$ 4.224,00
75	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMP	26400	R\$ 0,18	R\$ 4.752,00
76	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMP	275000	R\$ 0,71	R\$ 195.250,00
77	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG ESCOPOLAMINA, BUTIBROMETO 4MG/ML	SERINGA PREENCHIDA	550	R\$ 39,20	R\$ 21.560,00
78	+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	220	R\$ 3,20	R\$ 704,00
79	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML +DIPIRONA SÓDICA	COMP	5500	R\$ 1,14	R\$ 6.270,00
80	333MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL GTS	FRASCO	550	R\$ 19,62	R\$ 10.791,00
81	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMP	33000	R\$ 1,15	R\$ 37.950,00
82	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	99000	R\$ 0,39	R\$ 38.610,00
83	FENITOÍNA 100MG	COMP	44000	R\$ 0,31	R\$ 13.640,00
84	FENOBARBITAL 100MG	COMP	66000	R\$ 0,61	R\$ 40.260,00
85	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	220	R\$ 11,23	R\$ 2.470,60
86	FINASTERIDA 5MG	COMP	6600	R\$ 0,91	R\$ 6.006,00
87	FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	5500	R\$ 1,75	R\$ 9.625,00
88	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULAS	198000	R\$ 0,24	R\$ 47.520,00
89	FUROSEMIDA 40MG	COMP	66000	R\$ 0,29	R\$ 19.140,00
90	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	88000	R\$ 0,17	R\$ 14.960,00
91	GLICLAZIDA 30MG	COMP	55000	R\$ 0,39	R\$ 21.450,00
92	GLICLAZIDA 60MG	COMP	55000	R\$ 0,61	R\$ 33.550,00
93	HALOPERIDOL 1MG	COMP	22000	R\$ 0,62	R\$ 13.640,00
94	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	220	R\$ 8,20	R\$ 1.804,00
95	HALOPERIDOL 5MG	COMP	33000	R\$ 0,29	R\$ 9.570,00
96	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	198	R\$ 16,35	R\$ 3.237,30
97	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	220000	R\$ 0,12	R\$ 26.400,00
98	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2% SUSPENSÃO ORAL 150ML	FRASCO	440	R\$ 11,69	R\$ 5.143,60
99	IBUPROFENO 100MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRASCO	5500	R\$ 9,26	R\$ 50.930,00
100	IBUPROFENO 300MG	COMP	22000	R\$ 0,99	R\$ 21.780,00
101	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRASCO	550	R\$ 17,58	R\$ 9.669,00
102	IBUPROFENO 600MG	COMP	33000	R\$ 0,46	R\$ 15.180,00
103	IMIPRAMINA, CLORIDRTO 25 MG	COMP	33000	R\$ 1,45	R\$ 47.850,00
104	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMP	33000	R\$ 0,48	R\$ 15.840,00
105	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMP	33000	R\$ 0,79	R\$ 26.070,00
106	IVERMECTINA 6MG	COMP	1100	R\$ 6,25	R\$ 6.875,00
107	LEVODOPA 200+BENSERAZIDA 50MG	COMP	22000	R\$ 2,63	R\$ 57.860,00
108	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	5500	R\$ 6,98	R\$ 38.390,00
109	LEVOMEPRMAZINA 100MG	COMP	44000	R\$ 1,41	R\$ 62.040,00
110	LEVOMEPRMAZINA 25MG	COMP	27500	R\$ 1,39	R\$ 38.225,00
111	LEVOMEPRMAZINA 40MG/ML (4%) SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	660	R\$ 30,50	R\$ 20.130,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

112	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG	COMP	88000	R\$ 0,69	R\$ 60.720,00
113	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMP	110000	R\$ 0,75	R\$ 82.500,00
114	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG	COMP	88000	R\$ 1,02	R\$ 89.760,00
115	LORATADINA 10MG	COMP	11000	R\$ 0,31	R\$ 3.410,00
116	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	880	R\$ 11,27	R\$ 9.917,60
117	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	220000	R\$ 0,22	R\$ 48.400,00
118	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	COMP	88000	R\$ 0,25	R\$ 22.000,00
119	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMP	220000	R\$ 0,17	R\$ 37.400,00
120	METILDOPA 250MG	COMP	33000	R\$ 1,55	R\$ 51.150,00
121	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMP	13200	R\$ 0,21	R\$ 2.772,00
122	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMP	8800	R\$ 3,20	R\$ 28.160,00
123	METOPROLOL, TARTARATO 25MG	COMP	11000	R\$ 0,92	R\$ 10.120,00
124	METOPROLOL, TARTARATO 50MG	COMP	11000	R\$ 1,91	R\$ 21.010,00
125	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA VAGINAL 50G - BISNAGA+TUBO APLICADOR	BISNAGA	165	R\$ 20,32	R\$ 3.352,80
126	METRONIDAZOL 250MG	COMP	5500	R\$ 0,80	R\$ 4.400,00
127	METRONIDAZOL 40MG/ML (4%) SUSPENÇÃO ORAL 100ML	FRASCO	55	R\$ 28,00	R\$ 1.540,00
128	MICONAZOL 20MG/G 80G CREMEVAGINAL- BISNAGA+APLICADOR	BISNAGA	165	R\$ 19,50	R\$ 3.217,50
129	MULTIVITAMINAS COMPOSIÇÃO: VIT A,B1,B2,B6,B12, VIT C,D3,E SAIS MINERAIS, COBRE E ZINCO, ADICIONAL DE ÁCIDO FÓLICO.	COMP	11000	R\$ 2,20	R\$ 24.200,00
130	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G POMADA 10G	TUBO	220	R\$ 9,20	R\$ 2.024,00
131	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	22000	R\$ 0,85	R\$ 18.700,00
132	NIFEDIPINO 20 MG	COMP	55000	R\$ 0,53	R\$ 29.150,00
133	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	330	R\$ 14,30	R\$ 4.719,00
134	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 50G	TUBO	550	R\$ 14,96	R\$ 8.228,00
135	NITRAZEPAN 5MG	COMP	8800	R\$ 1,25	R\$ 11.000,00
136	NITROFURANTOINA 100MG	CÁPSULAS	13200	R\$ 1,14	R\$ 15.048,00
137	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO 25MG	COMP	39600	R\$ 0,58	R\$ 22.968,00
138	OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULAS	220000	R\$ 0,29	R\$ 63.800,00
139	ONDANSESTRONA, CLORIDRATO 8MG	COMP	11000	R\$ 2,95	R\$ 32.450,00
140	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML	FRASCO	2640	R\$ 7,50	R\$ 19.800,00
141	PARACETAMOL 500MG	COMP.	13200	R\$ 0,69	R\$ 9.108,00
142	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP	110000	R\$ 0,69	R\$ 75.900,00
143	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	FRASCO	88	R\$ 40,24	R\$ 3.541,12
144	POMADA COM AS VITAMINAS A (RETINOL)+D (COLECALCIFEROL) E ÓXIDO DE ZINCO CONC. 100UI+1.000UI+400UI BISNAGA COM 135G	TUBO	220	R\$ 50,21	R\$ 11.046,20
145	PREDNISOLONA,FOSFATO DISSODICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML	FRASCO	2640	R\$ 11,23	R\$ 29.647,20
146	PREDNISONA 20MG	COMP	11000	R\$ 2,14	R\$ 23.540,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

147	PREDNISONA 5MG	COMP	22000	R\$ 0,71	R\$ 15.620,00
148	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	27500	R\$ 0,21	R\$ 5.775,00
149	PROPATINILNITRATO 10MG	COMP	132000	R\$ 0,99	R\$ 130.680,00
150	PROPRANOLOL 40MG	COMP	22000	R\$ 0,12	R\$ 2.640,00
151	RIVAROXABANA 20MG	COMP	5500	R\$ 1,60	R\$ 8.800,00
152	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) 27,9 G PÓ PARA SOLUÇÃO	ENVELOPE	2200	R\$ 3,99	R\$ 8.778,00
153	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	220	R\$ 16,03	R\$ 3.526,60
154	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL C/FRASCO APLICADOR(200DOSES)	FRASCO	2200	R\$ 29,10	R\$ 64.020,00
155	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	COMP	275000	R\$ 0,31	R\$ 85.250,00
156	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL 15ML	FRASCO	880	R\$ 26,12	R\$ 22.985,60
157	SINVASTATINA 20 MG	COMP	275000	R\$ 0,29	R\$ 79.750,00
158	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+TRIMETOPRIMA 40MG/ML SUSPENÇÃO ORAL 100ML (40MG + 8MG/ML)	FRASCO	660	R\$ 10,20	R\$ 6.732,00
159	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPIMA 800MG	COMP	5500	R\$ 0,78	R\$ 4.290,00
160	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL. ORAL 30ML	FRASCO	550	R\$ 16,32	R\$ 8.976,00
161	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	66000	R\$ 0,11	R\$ 7.260,00
162	TIAMAZOL 5MG	COMP	1100	R\$ 0,56	R\$ 616,00
163	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG	COMP	66000	R\$ 0,55	R\$ 36.300,00
164	TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML(0,5%) SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FRASCO	110	R\$ 6,20	R\$ 682,00
165	TIORIDAZINA , CLORIDRATO 100MG	COMP	11000	R\$ 3,20	R\$ 35.200,00
166	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	5500	R\$ 0,51	R\$ 2.805,00
167	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B6,B12)	COMP	39600	R\$ 0,69	R\$ 27.324,00

Valor total: **R\$ 4.502.295,00**



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LISTA II
RELAÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS – ESTIMATIVA ANUAL

Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	100	R\$ 9,99	R\$ 998,92
2	ACETATO DE DEXAMETASONA, CREME DERMATOLÓGICO COM AÇÃO ANTI- INFLAMATÓRIA E ANTIPRURIGINOSO DE USO TÓPICO 1 MG/G (BISNAGA COM 10 GRAMAS)	BISNAGA	500	R\$ 7,70	R\$ 3.850,00
3	ÁGUA DESTILADA A2:E22A2:E21A2A2:E19 (GALÃO DE 5 LITROS)	GALÃO	5	R\$ 26,43	R\$ 132,15
4	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA 100% EM FLACONETE DE 10 ML	FLACONETE	3100	R\$ 0,60	R\$ 1.863,72
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	26	R\$ 16,07	R\$ 417,87
6	AGULHA 20 X 5,5 DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA PAREDE FINA BISEL TRIFACETADO ESTÉREIS (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	80	R\$ 15,57	R\$ 1.245,89
7	AGULHA 25 X 0,7 ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 25 MM CALIBRE, 0,70MM; MEDIDA EM GAUGE:22G X 1"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGENICO E ATÓXICO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	24	R\$ 17,33	R\$ 415,97
8	AGULHA 25 X 0,8; ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 25MM; CALIBRE: 0,8 MM; MEDIDA EM GAUGE: 21G X 1"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGÊNICO E ATÓXICO (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	80	R\$ 12,30	R\$ 984,26
9	AGULHA 30 X 0,8; ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 30 MM; CALIBRE: 0,8 MM; MEDIDA EM GAUGE: 21G X 1 1/4"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGÊNICO E ATÓXICO (CAIXA COM 100 CAIXA UNIDADES)	CAIXA	25	R\$ 17,36	R\$ 434,00
10	AGULHA 40 X 12 ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 40 MM; CALIBRE 1,2 MM; MEDIDA EM GAUGE:18GX1½"; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; LIVRE DE LÁTEX; APIROGÊNICO E ATÓXICO (CAIXA COM CAIXA 100 UNIDADES)	CAIXA	20	R\$ 18,84	R\$ 376,87
11	ÁLCOOL 70% (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COM TEOR DE 70° GL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70% (1.000 ML)	FRASCO	1010	R\$ 11,44	R\$ 11.554,40
12	ALGODÃO HIDROFÍLICO; ROLO COM 500 GRAMAS DESCRIÇÃO COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO HIDRÓFILO	ROLO	160	R\$ 28,95	R\$ 4.632,22



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

13	ALMOTOLIA BICO RETO COM CAPACIDADE DE 250 ML COMPOSIÇÃO POLIETILENO ATÓXICO ALTURA DO PRODUTO (CM) 13,50 LARGURA DO PRODUTO (CM) 7,50 PESO LÍQUIDO (KG) 0,035 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 7,50 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 13,50 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 7,50 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 7,50 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,040	UNID.	162	R\$ 5,68	R\$ 919,90
14	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,8 METROS COMP CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO, 14 COM FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (PACOTES COM 12 ROLOS)	PACOTE	550	R\$ 18,22	R\$ 10.018,80
15	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,8 METROS COMP, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO, 15 COM FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (PACOTES COM 12 ROLOS)	PACOTE	1000	R\$ 22,70	R\$ 22.704,00
16	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,8 METROS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE CREPOM 100% ALGODÃO, COM 16 FIOS DE ALTA TORÇÃO PARA CONFERIR ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL (PACOTES COM 12 ROLOS)	PACOTE	250	R\$ 27,60	R\$ 6.900,00
17	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT - TNT 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHOS C/ ELÁSTICO, ATÓXICO, COR BRANCA, GRAMATURA 40 NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE	380	R\$ 76,80	R\$ 29.184,76
18	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO BOBINA TUBULAR COM UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM PROLIPROPILENO, COM 60 GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 10CM X 100 MTS (COM VALIDADE LONGA)	UNID.	10	R\$ 159,54	R\$ 1.595,44
19	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ROLO BOBINA TUBULAR COM UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM PROLIPROPILENO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A OXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, TAMANHO: 15 CM X 100 MTS	UNID.	10	R\$ 226,69	R\$ 2.266,88



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

20	BOLSA COLETORA DE URINA 2 LITROS- ESTÉRIL FABRICADA EM PVC POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PAR FIXAÇÃO TAMANHO 2000 ML, ATÓXICO E APIROGÊNICO DESCARTÁVEL, USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO	UNID.	400	R\$ 7,38	R\$ 2.952,00
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR INJETÁVEL 20 ML COM VALIDADE LONGA	UNID.	30	R\$ 15,26	R\$ 457,80
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 20MG/G 2% (TUBO COM 30 GRAMAS)	TUBO	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
23	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM ÍONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELAÇADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL COESO E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 15X15 CM	UNID.	100	R\$ 167,40	R\$ 16.739,80
24	COLETOR DE PERFURO CORTANTE TAMANHO 13 LITROS PRODUTO EM PAPELÃO ONDULADO, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇAS RESISTENTES, ESTABILIDADE, COM TRAVA DE SEGURANÇA. É COMPOSTO POR SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA	UNID.	830	R\$ 12,23	R\$ 10.154,75
25	COMPRESSA DE CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL SUPER ABSORVENTE 100% ALGODÃO DIMENSÕES 10 CM X 60 CM (ABERTO) – 10 CM X 15 CM (DOBRADO)	UNID.	5500	R\$ 2,11	R\$ 11.616,00
26	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA COM DIMENSÕES 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA E DIMENSÕES ABERTA DE 12 CM X 30 CM COM 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO (PACOTE COM 500 UNIDADES)	PACOTE	250	R\$ 55,02	R\$ 13.755,50
27	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL RX 7,5 CM X 7,5 CM 13 FIOS, CONFECCIONADOS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS (PACOTE COM 10 UNIDADES)	PACOTE	51000	R\$ 2,49	R\$ 126.786,00
28	CREME HIDRATANTE PARA OS PÉS, BRANCO, VISCOSO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA, 10% UREIA (CARBAMIDA), PALMITATO DE ISOPROPILO, PALMITATO DE OCTILA, ESTEARATO DE GLICERILA, 4% DE ALFA HIDROXIÁCIDO (ÁCIDO LÁTICO), ÁLCOOL, ESTEARÍLICO, SORBITOL, LACTATO DE AMÔNIO, ÁCIDO ESTEÁRICO, CETEARETE-25 E CETEARETE-6. SEM CONSERVANTES, CORANTES OU PERFUME, REDUZ O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE SENSÍVEL DO DIABÉTICO (FRASCO COM 75ML)	FRASCO	100	R\$ 160,38	R\$ 16.038,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

29	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, COM BORDAS BISELADAS. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA FLUIDO, RECOBERTO POR UM FILME DE POLIURETANO DE PERMEABILIDADE SELETIVA E INDICATIVO DE TROCA; INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, COM RISCO DE INFECÇÃO OU DIFICULDADE DE CICATRIZAÇÃO, QUE APRESENTEM MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO: 15X15CM	UNID.	150	R\$ 250,58	R\$ 37.587,00
30	CURATIVO DE ESPUMA, COM COBERTURA COMPOSTA DE: CAMADA AUTO-ADESIVA PERFURADA DE SILICONE PARA UM AJUSTE SUAVE E SEGURO; ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3DFIT, MACIA, ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL. IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA COM DISPENSAÇÃO SUSTENTADA E SISTEMA TRANCA-FLUÍDO PARA RETENÇÃO DO EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO E QUE SE CONFORMA AO LEITO DA FERIDA, PREENCHENDO O ESPAÇO MORTO E PREVENINDO O ACÚMULO DO EXSUDATO. TECNOLOGIA 3DFIT QUE PROPORCIONA O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR APRESENTA FILME DE POLIURETANO COM IMPRESSÃO DA MARCA, IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS, QUE PERMITE AS TROCAS GASOSAS. APLICAÇÃO SEM TOQUE EM 3 PEÇAS NA COR TURQUESA PARA POSICIONAMENTO MAIS PRÁTICO DA COBERTURA NA FERIDA. TAMANHO: 12,5X12,5	UNID.	150	\$ 191,77	R\$ 28.766,10
31	CURATIVO HIDROCOLOIDE – COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA O CURATIVO É ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM TRÊS HIDROCOLÓIDE (GELATINA PECTINA E CMC SÓDICA) COM UM CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5MM Á 3,0 MM COM LAUDO TÉCNICO ACREDITADO PELO INMETRO TAMANHO 20X 20 CM (CAIXA C/ 5 UNIDADES)	CAIXA	20	R\$ 125,98	R\$ 2.519,60
32	EQUIPO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (INFUSÃO POR GRAVIDADE) ESTÉRIL DE USO ÚNICO - CÂMERA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS (20 GOTAS/ML) – ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR – PONTA PERFURANTE COM TAMPÁ PROTETORA – PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL – CONECTOR FÊMEA TIPO LUER SLIP – TUBO EXTENSOR EM PVC DE 150CM	UNID.	1200	R\$ 3,56	R\$ 4.272,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

33	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO. TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL QUE EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO. CONECTORES LUER SLIP OU ESCALONADO. ATÓXICO E APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DESENVOLVIDO PARA ENTREMEAR A LIGAÇÃO DA SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (LIGADO AO PACIENTE) AO RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA), QUE CONTÉM O ALIMENTO A SER ADMINISTRADO.	UNID.	5000	R\$ 2,46	R\$ 12.320,00
34	ESCOVA CERVICAL PARA PAPANICOLAU; NÃO ESTÉRIL; EMBALAGEM PLÁSTICA COM ABA AUTOCOLANTE (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	40	R\$ 75,06	R\$ 3.002,40
35	ESPARADRAPO ROLO 10 CM X 4,5 M	UNID.	160	R\$ 18,97	R\$ 3.034,50
36	ESPÁTULA DE AYRES (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	100	R\$ 24,06	R\$ 2.406,00
37	ESPECULO TAMANHO G GINECOLÓGICO LUBRIFICADO ESTÉRIL COM PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS	UNID.	550	R\$ 4,36	R\$ 2.395,93
38	ESPECULO TAMANHO M GINECOLÓGICO LUBRIFICADO ESTÉRIL COM PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS	UNID.	2000	R\$ 2,44	R\$ 4.870,80
39	ESPECULO TAMANHO P GINECOLÓGICO LUBRIFICADO ESTÉRIL COM PARAFUSO DE ROSQUEAMENTO PARA ABERTURA GRADUAL DAS VALVAS	UNID.	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.301,00
40	FIO DE NYLON PARA SUTURA Nº2-0 MONIFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL 45 CM CUTICULAR (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 147,84	R\$ 739,20
41	FIO DE NYLON PARA SUTURA Nº3-0 MONIFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL 45 CM CUTICULAR (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 151,93	R\$ 759,64
42	FIO DE NYLON PARA SUTURA Nº4-0 MONIFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL 45 CM CUTICULAR (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 128,52	R\$ 642,60
43	FIO DE NYLON PARA SUTURA Nº5-0 MONIFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTÉRIL 45 CM CUTICULAR (CAIXA C/ 24 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 106,12	R\$ 530,60
44	FITA ADESIVA 19 MM X 50 M CREPE ROLO	UNID.	400	R\$ 8,92	R\$ 3.568,08
45	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE (30 M X 19 MM) CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA	UNID.	50	R\$ 10,05	R\$ 502,57
46	FITA HIPOALERGÊNICA POROSA 25 MM X 10 M (MICROPORE)	UNID.	400	R\$ 6,18	R\$ 2.473,74



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

47	FIXADOR CELULAR – FIXADOR EM SPRAY COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL 10% E ÁLCOOL ABSOLUTO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	50	R\$ 24,19	R\$ 1.209,60
48	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML. FRASCO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICO, TRANSLÚCIDO, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM DUPLA GRADUAÇÃO, ESCALA DE 10 EM 10 ML, BOCA DE ROSCA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO. TAMPA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, CILÍNDRICA, TRANSLÚCIDA, SEM MANCHAS E REBARBAS, COM BICO ADAPTADOR PARA EQUIPO ENTERAL TIPO LANCETA. INDICAÇÃO: PARA USO DE DIETA ENTERAL OU FÓRMULAS INFANTIS, PACIENTES QUE FAZEM USO DE Sonda ENTERAL OU GASTROSTOMIA, COM CONEXÃO EM EQUIPOS DE PONTA LANCETA.	UNID.	5000	R\$ 1,57	R\$ 7.860,00
49	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, INODORO PH NEUTRO ISENTO DE GORDURA E NACL(SAL) CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE/VENCIMENTO (GALÃO COM 5 LITROS)	GALÃO	12	R\$ 72,80	R\$ 873,63
50	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA, CARBOXIMETILCELULOSE, GLICERINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM PROPRIEDADE UMECTANTE, EMOLIENTE E DESBRIDANTE; COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, LAUDO DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA DISPENSAR O PRODUTO, MEMBRANA INVOLÁVEL, COM ABERTURA NO MOMENTO DO USO (FRASCO COM 100GR)	FRASCO	200	R\$ 78,54	R\$ 15.708,00
51	HIDROGEL COM ÁCIDO BÓRICO: GEL HIDRATANTE NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ACIDO BÓRICO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, HIDANTOÍNA,ÁGUA PURIFICADA,PROPILENOGLICOL,CARBOMERO 940,TRIETANOLAMINA,SORBATO DE CÁLCIO E CARBOXEMETILCELULOSE SÓDICA ,SEM UREIA OU DERIVADOS (TUBO COM 85 GRAMAS)	TUBO	100	R\$ 146,94	R\$ 14.693,80
52	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% (VALIDADE LONGA) - (FRASCO COM 1 LITRO)	UNID.	60	R\$ 11,76	R\$ 705,60
53	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2.5% (VALIDADE LONGA) - (FRASCO COM 1 LITRO)	FRASCO	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
54	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 11 AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RAO GAMA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	15	R\$ 64,08	R\$ 961,13
55	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 20 AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RAO GAMA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	2	R\$ 64,08	R\$ 128,15



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

56	LAMINA DE BISTURI TAMANHO Nº 21 AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	5	R\$ 64,08	R\$ 320,38
57	LAMINA FOSCA 26 X 76 MM PARA EXAME DE PAPANICOLAU ALTURA DO PRODUTO (CM) 0,10; LARGURA DO PRODUTO (CM) 2,60 E PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 7,60 (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	65	R\$ 17,26	R\$ 1.121,85
58	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM VITAMINA A E E , COMPOSTA DE TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRILÍCO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFATOCOFEROL DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA HIPOALERGÊNICA (FRASCO COM 100ML)	FRASCO	40	R\$ 14,81	R\$ 592,48
59	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.0 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO: FABRICA À BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	50	R\$ 5,88	R\$ 294,00
60	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO: FABRICA À BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	150	R\$ 3,37	R\$ 504,76
61	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO: FABRICA À BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	150	R\$ 3,37	R\$ 504,76
62	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - CARACTERÍSTICAS: ESTERILIZADAS PELO PROCESSO RAIOS GAMA COBALTO 60 COM TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DO LÁTEX E DE RESÍDUOS QUÍMICOS ISENTA DE PÓ LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO: FABRICA À BASE DE LÁTEX NATURAL	PAR	50	R\$ 3,37	R\$ 168,25
63	LUVAS DE PROCEDIMENTO M COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO MICROTESTURIZADAS, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICA TALCADA E AMBIDESTRADA) CX C/100 UNIDADES (COM CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)	CAIXA	700	R\$ 59,38	R\$ 41.564,60
64	LUVAS DE PROCEDIMENTO P COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO MICROTESTURIZADAS, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGÊNICA TALCADA E AMBIDESTRADA), COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	1250	R\$ 61,38	R\$ 76.725,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

65	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO MICROTETURIZADAS, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGENICA TALCADA E AMBIDESTRADA), COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	750	R\$ 43,89	R\$ 32.917,50
66	LUVAS PARA PROCEDIMENTO G COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, LEVEMENTE TALCADA COM PÓ ABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO MICROTETURIZADAS, ANTIDERRAPANTE, HIPOALERGENICA TALCADA E AMBIDESTRADA), COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) - (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	120	R\$ 39,78	R\$ 4.773,60
67	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES)	CAIXA	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,49
68	MÁSCARA N95 PFF2	UNID.	50	R\$ 1,62	R\$ 81,20
69	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 216 MM X 30M	UNID.	10	R\$ 76,38	R\$ 763,84
70	PAPEL ECG TERMOSENSÍVEL 58 MM X 30M	UNID.	10	R\$ 24,54	R\$ 245,36
71	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 X 50 BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO EVITANDO RASGOS	UNID.	500	R\$ 15,10	R\$ 7.550,80
72	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50 X 70 BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO TIPO BOBINA, ABSORVENTE, RESISTENTE A PRESSÃO EVITANDO RASGOS	UNID.	1034	R\$ 21,62	R\$ 22.356,73
73	PAPEL TOALHA INTERFOLHADAS, 100% FIBRAS NATURAIS COR BRANCA, 2 DOBRAS 23CM X 21CM (PACOTE COM 1.000 FOLHAS)	PACOTE	630	R\$ 35,20	R\$ 22.176,00
74	SCALP INTRAVENOSO 21G AGULHA SILICONIZADA COM BIANGULADO, FACILITA A PUNÇÃO NO TECIDO E REDUZ TRAUMATISMOS; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO FLUXO; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO (ETO)	UNID.	1200	R\$ 0,56	R\$ 672,34
75	SCALP INTRAVENOSO 23G AGULHA SILICONIZADA COM BIANGULADO, FACILITA A PUNÇÃO NO TECIDO E REDUZ TRAUMATISMOS; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO FLUXO; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO (ETO)	UNID.	1200	R\$ 0,56	R\$ 676,37
76	SCALP INTRAVENOSO 25G AGULHA SILICONIZADA COM BIANGULADO, FACILITA A PUNÇÃO NO TECIDO E REDUZ TRAUMATISMOS; TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE PERMITE VISUALIZAÇÃO DO FLUXO; ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO (ETO)	UNID.	750	R\$ 0,53	R\$ 396,90



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

77	SERINGA 3 ML SEM AGULHA - A SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA E ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS UTILIZADA PARA INSERIR SUBSTÂNCIAS LÍQUIDAS POR VIA INTRAVENOSA, INTRAMUSCULAR, INTRA- CARDÍACA, SUBCUTÂNEA, INTRADÉRMICA, INTRAARTICULAR, RETIRAR SANGUE OU AINDA, REALIZAR UMA PUNÇÃO ASPIRATIVA EM UM PACIENTE OFERECE MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER RETO E MAIS FINO	UNID.	1500	R\$ 0,36	R\$ 538,02
78	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML (BICO SLIP SEM AGULHA)	UNID.	2500	R\$ 0,75	R\$ 1.885,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA (BICO SLIP SEM AGULHA) CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO	UNID.	4800	R\$ 0,44	R\$ 2.110,08
80	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML SEM AGULHA (BICO SLIP SEM AGULHA) CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO (BICO SLIP SEM AGULHA)	UNID.	7200	R\$ 0,55	R\$ 3.988,80
81	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (VALIDADE LONGA) - (FRASCO COM 1 LITRO)	FRASCO	18	R\$ 34,58	R\$ 622,44
82	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSO ATIVOS (VALIDADE LONGA) DEGERMANTE - (FRASCO COM 1 LITRO)	FRASCO	36	R\$ 61,04	R\$ 2.197,44
83	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO 2% (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	30	R\$ 56,03	R\$ 1.680,84
84	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA - AQUOSA À BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) PHMB 0,1% COM ALTA ABSORÇÃO E REDUÇÃO DOS ODORES DAS FERIDAS. PROMOVE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DAS FERIDAS CRÔNICAS. DESCONTAMINA A FERIDA E ACELERA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA; GLICERINA; 0,1% PHMB; 0,1% COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA (FRASCO COM 350 ML)	UNID.	200	R\$ 140,58	R\$ 28.116,00
85	SONDA FOLEY – LATEX DUAS VIAS Nº 14 SONDA VESICAL DE DEMORA, ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA POSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	50	R\$ 7,36	R\$ 368,05



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

86	SONDA FOLEY – LÁTEX DUAS VIAS Nº 16 SONDA VESICAL DE DEMORA,ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSAPOSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	100	R\$ 7,93	R\$ 793,21
87	SONDA FOLEY – LÁTEX DUAS VIAS Nº 18 SONDA VESICAL DE DEMORA,ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSAPOSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	100	R\$ 7,36	R\$ 736,09
88	SONDA FOLEY – LÁTEX DUAS VIAS Nº 20 SONDA VESICAL DE DEMORA,ESTÉRIL, DISPÕE DE UM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSAPOSSUI ORIFÍCIO EFICIENTES, ADEQUADOS E COM PONTA ATRAUMÁTICA PARA FACILITAR SUA APLICAÇÃO SEM PREJUDICAR O PACIENTE USO ÚNICO	UNID.	50	R\$ 7,36	R\$ 368,05
89	SONDA TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO, N. 12. A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É UM DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. CARACTERÍSTICAS: ESPESSURA DA SONDA: 4,5MM; TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA, SEM VÁLVULA.	UNID.	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
90	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08 – DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES FEITO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (DOIS FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	UNID.	300	R\$ 1,58	R\$ 475,02
91	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10 – DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES FEITO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO ESTÉRIL DESCARTÁVEL FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA (DOIS FUROS) E CONECTOR COM TAMPA	UNID.	2000	R\$ 1,15	R\$ 2.303,20



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

92	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML ESTÉRIL, FLACONETE. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%; TAMBÉM UTILIZADO PARA INALAÇÃO, LIMPEZA DE PELE E OUTROS FINS.	UNID.	1500	R\$ 1,26	R\$ 1.895,40
93	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 100 ML (EM BOLSAS) SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM SISTEMA FECHADO EM BOLSAS DE PVC SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%	UNID.	2000	R\$ 12,32	R\$ 24.640,00
94	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (BOLSAS COM 250ML)	UNID.	3000	R\$ 14,52	R\$ 43.560,00
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE CLORETO DE SÓDIO (NACL) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE ÁGUA CONTÉM 0,9 GRAMAS DO SAL (FRASCO COM 500ML)	FRASCO	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
96	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - É UM FÁRMACO COM EFEITO BACTERIOSTÁTICO DERIVADO DAS SULFAMIDAS DE USO TÓPICO ATUA IMPEDINDO O APARECIMENTO DE UMA VASTA GAMA DE BACTÉRIAS E LEVEDURAS NA PELE DANIFICADA (BISNAGA COM 50 GRAMAS)	BISNAGA	150	R\$ 12,39	R\$ 1.858,32
97	TOUCA DESCARTÁVEL (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	25	R\$ 15,46	R\$ 386,40

Valor total:	R\$ 796.285,14
---------------------	-----------------------



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

Nota Técnica – relatório da pesquisa de preços